

**PORTARIA IPREMB Nº 181, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, OLIVEIRO MOREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 506, de 23 de setembro de 2020;

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Oliveira Moreira, inscrito no CPF sob nº. 246.748.506-49, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº. 0113552-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C3 50, devendo o mesmo receber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angé Jasminy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234964 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios